



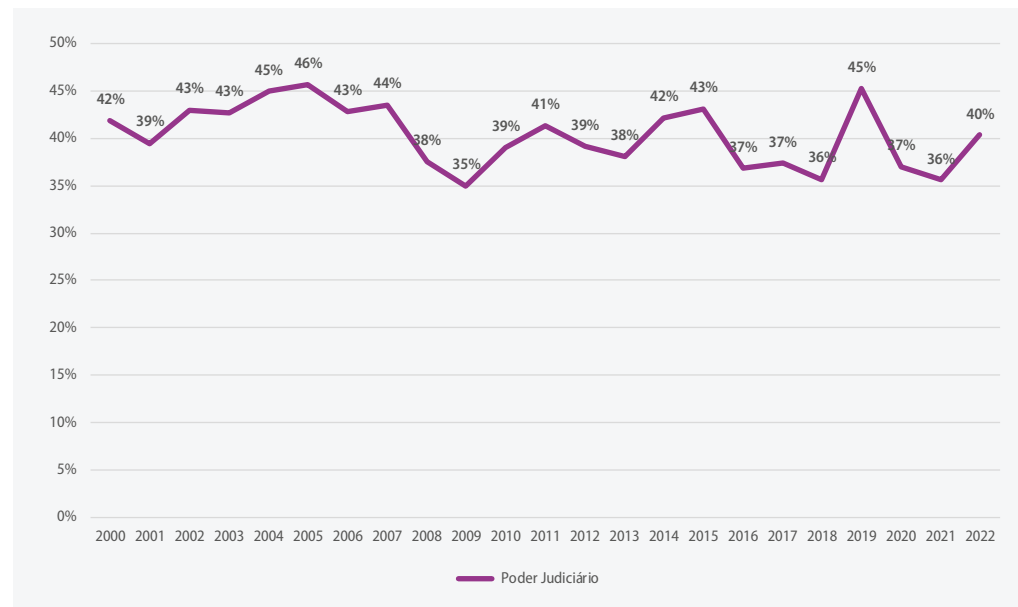
Participação Feminina na **Magistratura**

Março / 2023

Poder Judiciário

- ♀ Nos 23 anos de série histórica, o maior percentual de participação de magistradas no ingresso ao Poder Judiciário foi de 46% em 2005.
- ♀ Os últimos 5 anos apontam para oscilações que variam entre 36% (em 2018 e 2021) e 45% (em 2020).

Figura 1 – Percentual de Ingressantes Magistradas no Poder Judiciário

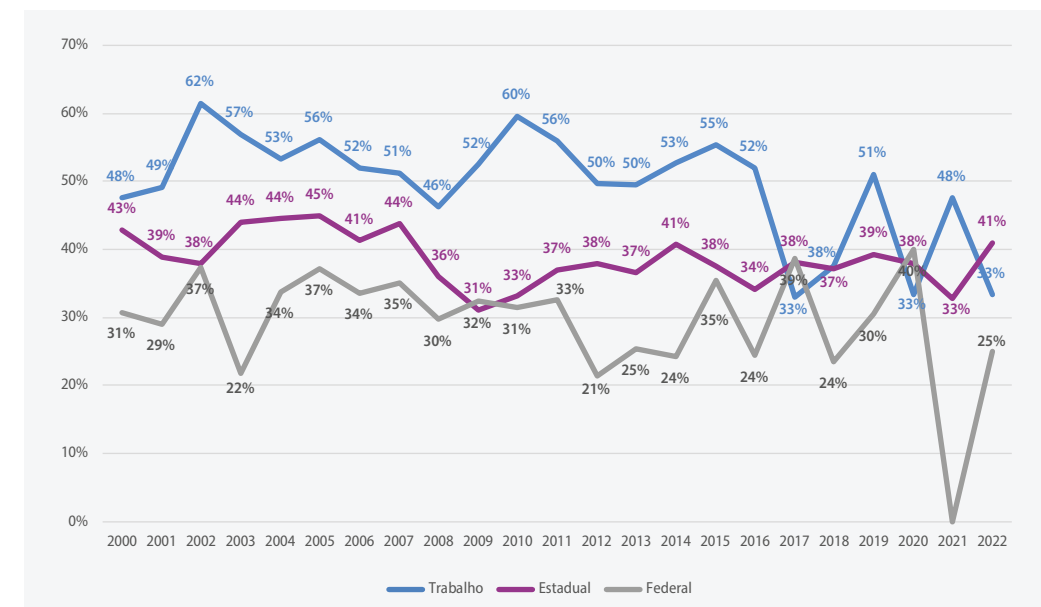


Fonte: CNJ, 2023 (Módulo de Produtividade Mensal – MPM).

Segmentos de Justiça

- ♀ Quando analisados os segmentos de justiça separadamente, percebe-se a predominância da Justiça do Trabalho na manutenção de patamares superiores a 50% e da Justiça Federal, esta não superando os 39%.
- ♀ Desde 2017, a Justiça do Trabalho passou a registrar os menores patamares da série histórica, com percentuais que chegam a 33 pontos.
- ♀ A participação na Justiça Estadual oscila entre 45% e 31%.
- ♀ Mesmo se excluindo 2021 (em que não houve registro de ingressantes na magistratura), a Justiça Federal apresenta os menores percentuais de todos os segmentos em quase todos os anos.

Figura 2 – Percentual de Ingressantes Femininas na Justiça do Trabalho, na Estadual e na Federal

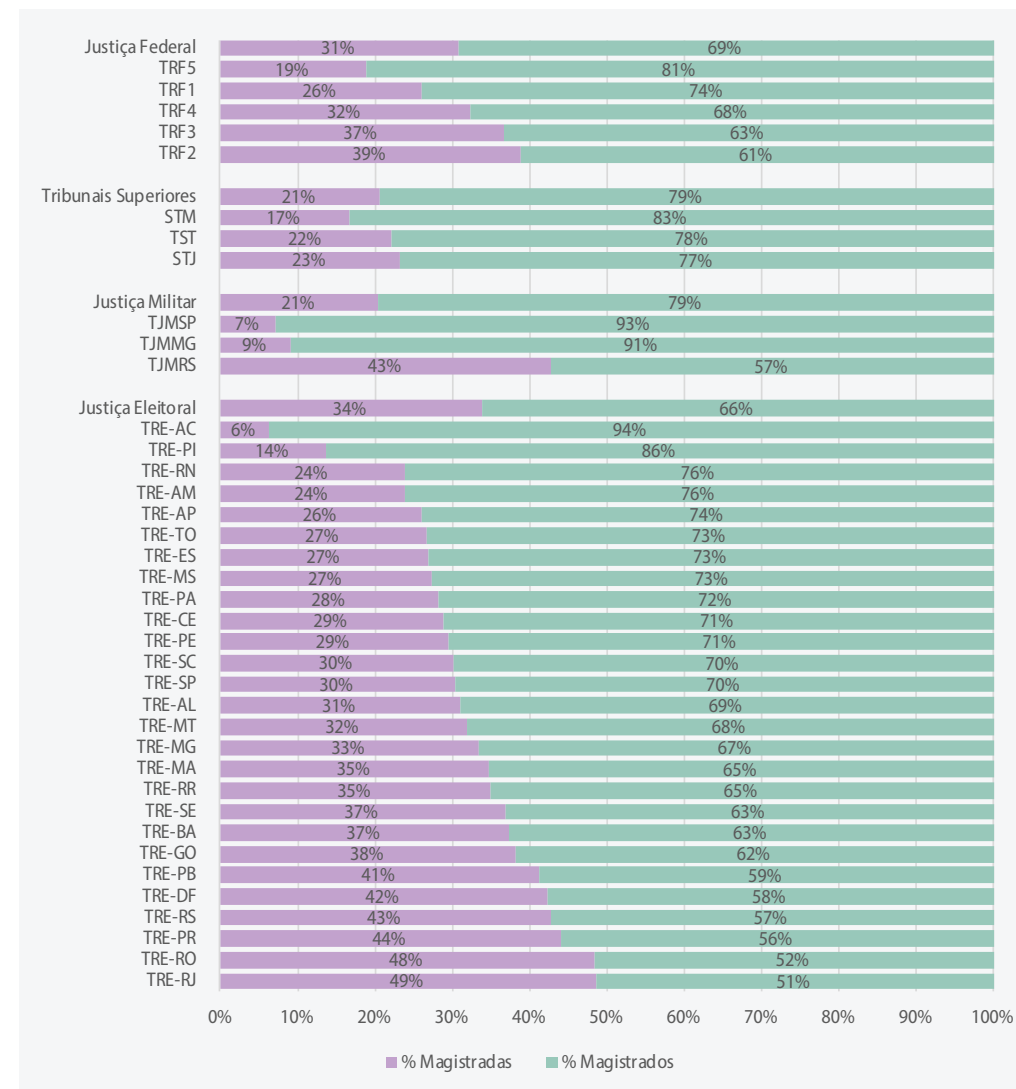
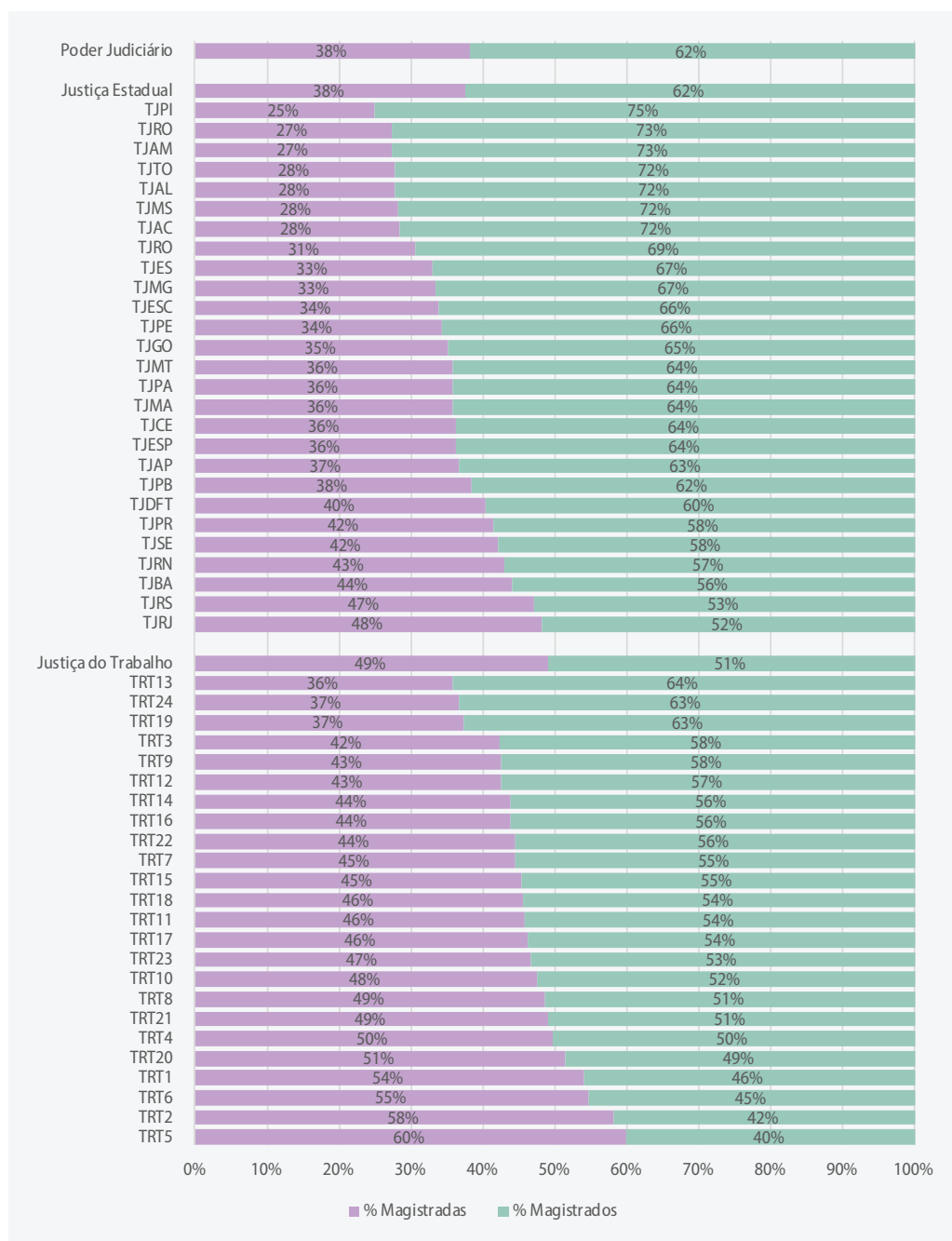


Fonte: CNJ, 2023 (MPM).

Composição dos Tribunais

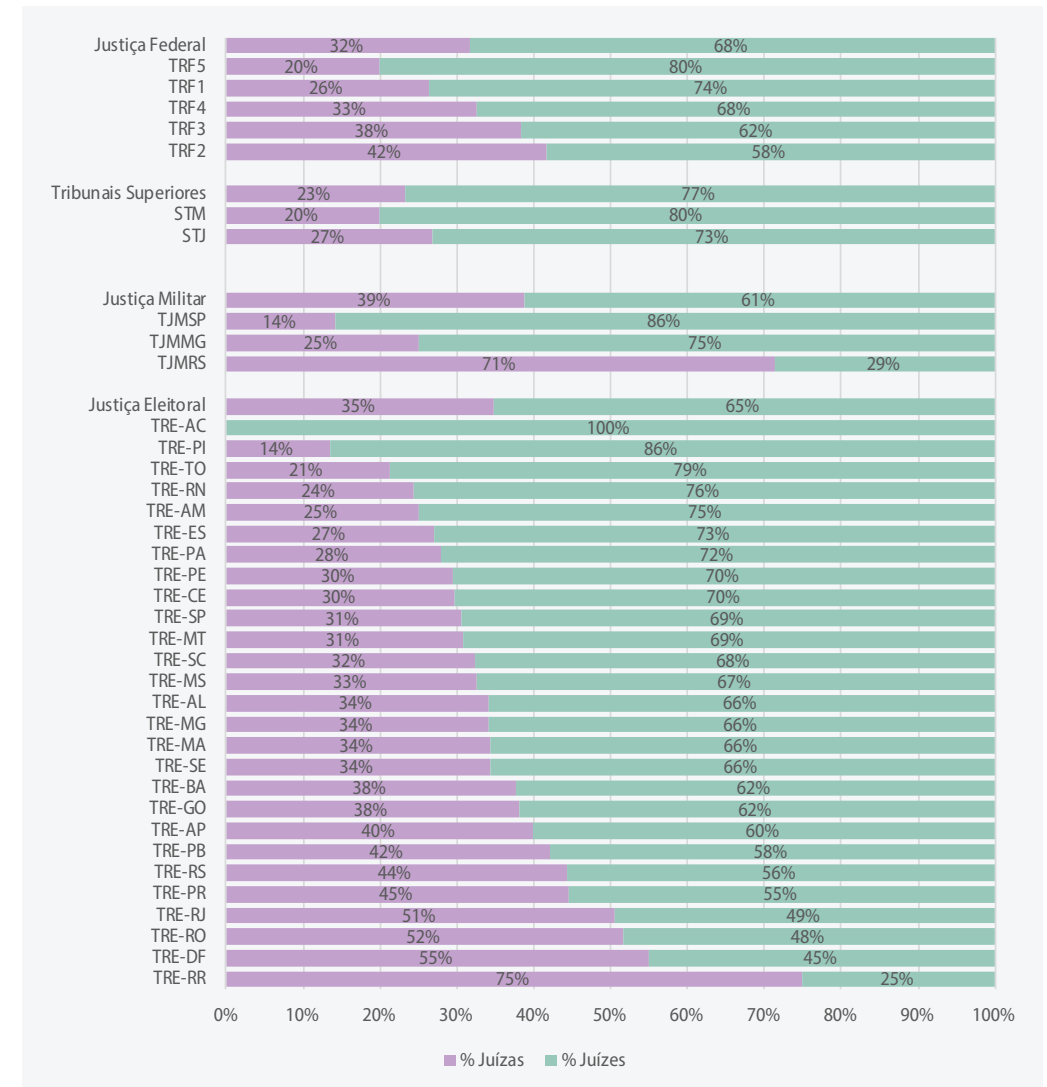
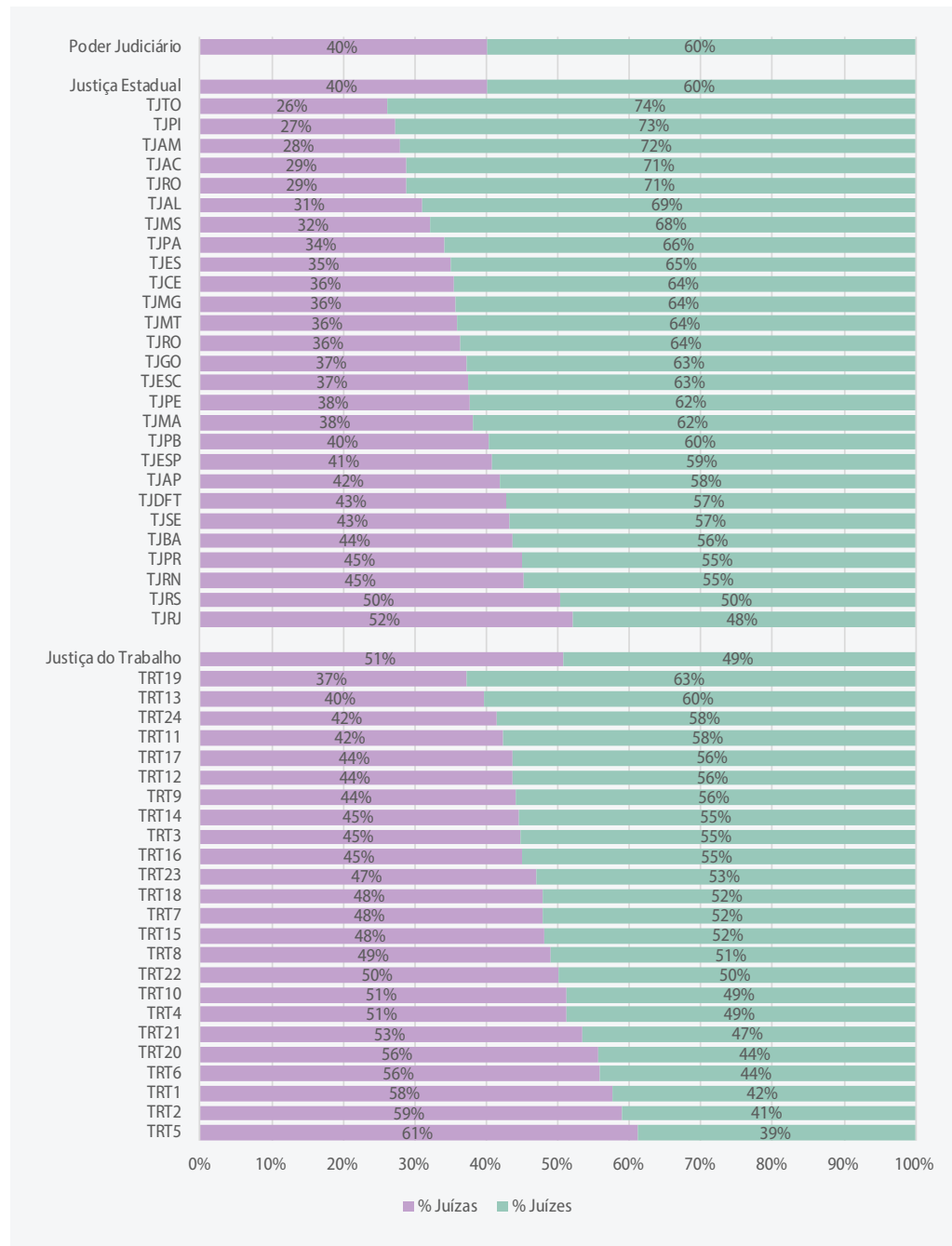
- ♀ Com relação à composição atual dos tribunais, tem-se que o Poder Judiciário ainda conta com os mesmos 38% de magistradas que se registraram em 2019 (CNJ, 2019)
- ♀ Sendo que as magistradas se veem em ligeira maior proporção entre as juízas de 1º grau (que são 40%), mas em bem menor representação junto às desembargadoras e ministras (que são apenas 25%).
- ♀ A Justiça do Trabalho mantém os maiores patamares: 49% do total de magistradas, 51% das juízas de 1º grau e 40% entre desembargadoras e ministras. Em 2019, chegou-se a registrar que as magistradas em atividade correspondiam a 50,5% da magistratura do trabalho (CNJ, 2019).
- ♀ A Justiça Estadual acaba por manter-se na média nacional com relação ao percentual de magistradas (38%), sendo resultado bastante próximo ao encontrado em 2019, que era de 37,4% (CNJ, 2019); também se encontra na média nacional com relação às juízas de 1º grau (40%), mas inferior com relação ao percentual de desembargadoras e ministras (21%).
- ♀ A Justiça Federal registra o mesmo valor encontrado em 2019, de 31% de magistradas, mas que é inferior à média nacional e que se reflete no baixo percentual de juízas de 1º grau (de 32%) e ainda menor de desembargadoras e ministras, apenas 19%.
- ♀ Ainda que a Justiça Eleitoral seja composta de forma distinta das demais, vale registrar que conseguiu alcançar aumento do percentual de magistradas. Em 2019, havia 31,3% em atividade (CNJ, 2019) e, agora, registra 34%, sendo 35% das juízas de 1º grau e apenas 21% de desembargadoras e ministras.
- ♀ Vale destacar, como os menores índices, os apresentados pela Justiça Militar com 21% de magistradas, sendo 39% das juízas de 1º grau (em que TJMRS apresenta valores muito superiores, 71%), mas apenas 5% de desembargadoras e ministras.
- ♀ Os Tribunais Superiores contam com 21% de magistradas – patamar ligeiramente superior ao encontrado em 2019, de 19,6% (CNJ, 2019) –, sendo apenas 18% de desembargadoras e ministras.

Figura 3 – Percentual de Magistrados(as) no Poder Judiciário



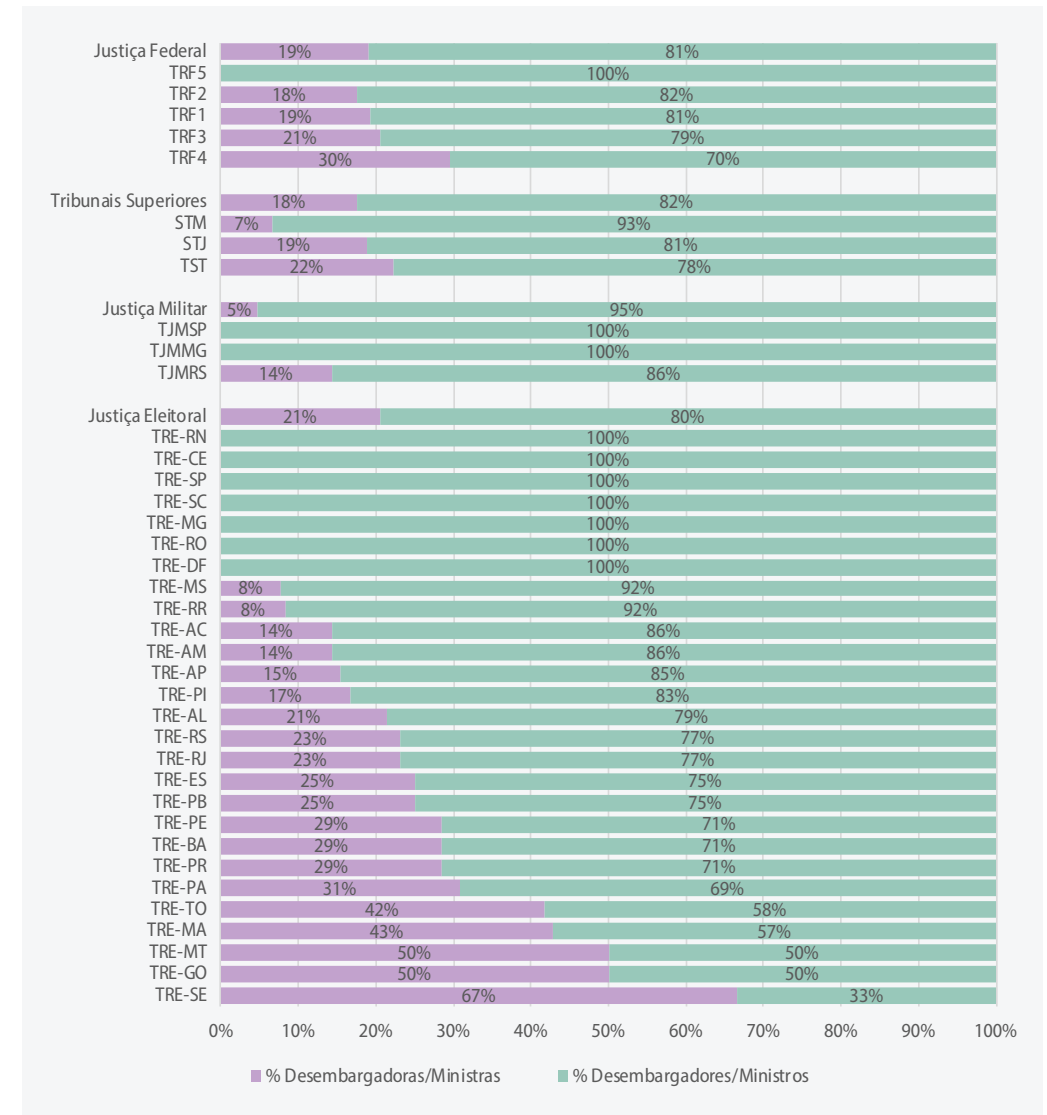
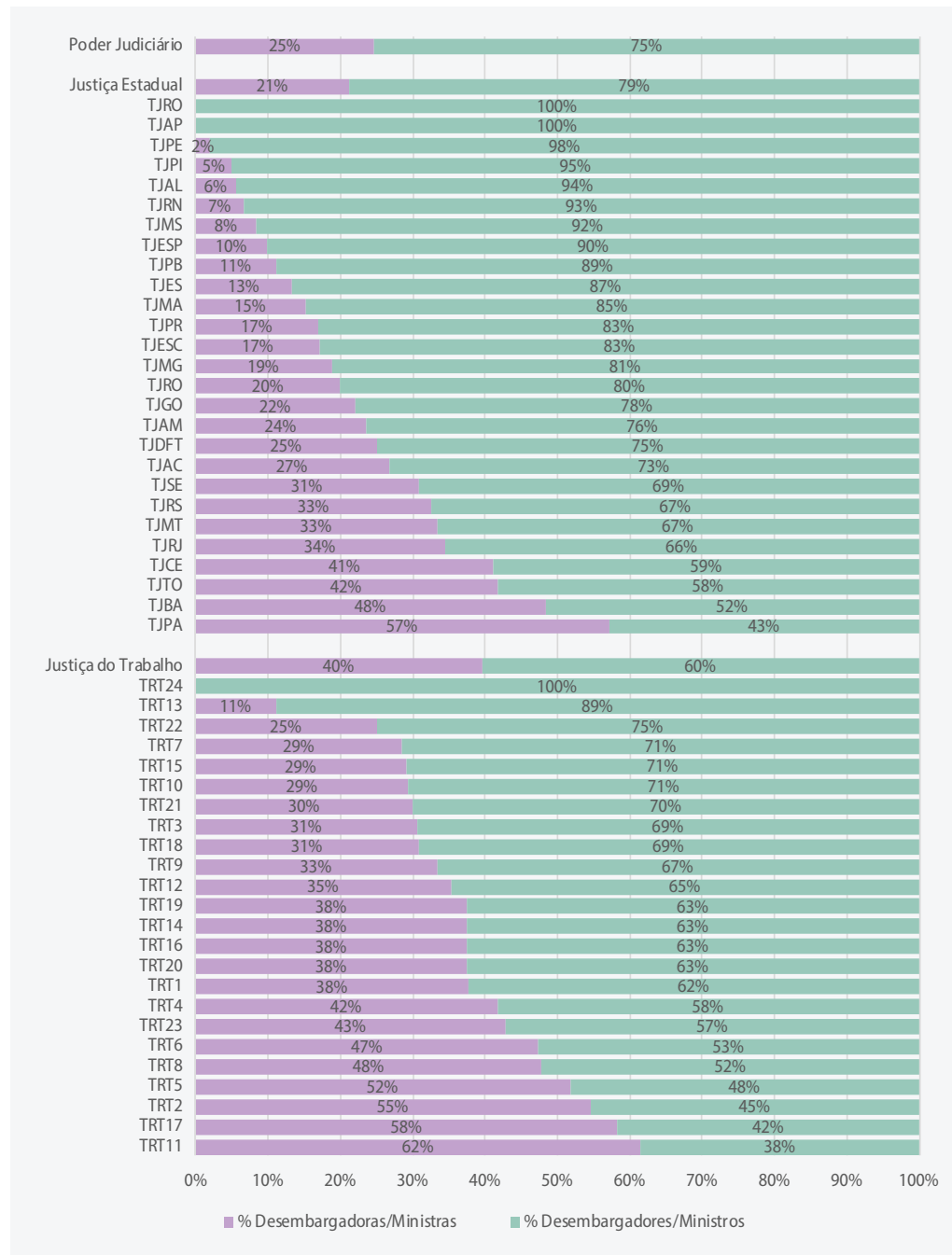
Fonte: CNJ, 2022 (Prêmio CNJ de Qualidade, 2022).

Figura 4 – Percentual de Juízes(as) no 1º Grau



Fonte: CNJ, 2022 (Prêmio CNJ de Qualidade, 2022).

Figura 5 – Percentual de Ministros(as) e Desembargadores(as)



Fonte: CNJ, 2022 (Prêmio CNJ de Qualidade, 2022).

